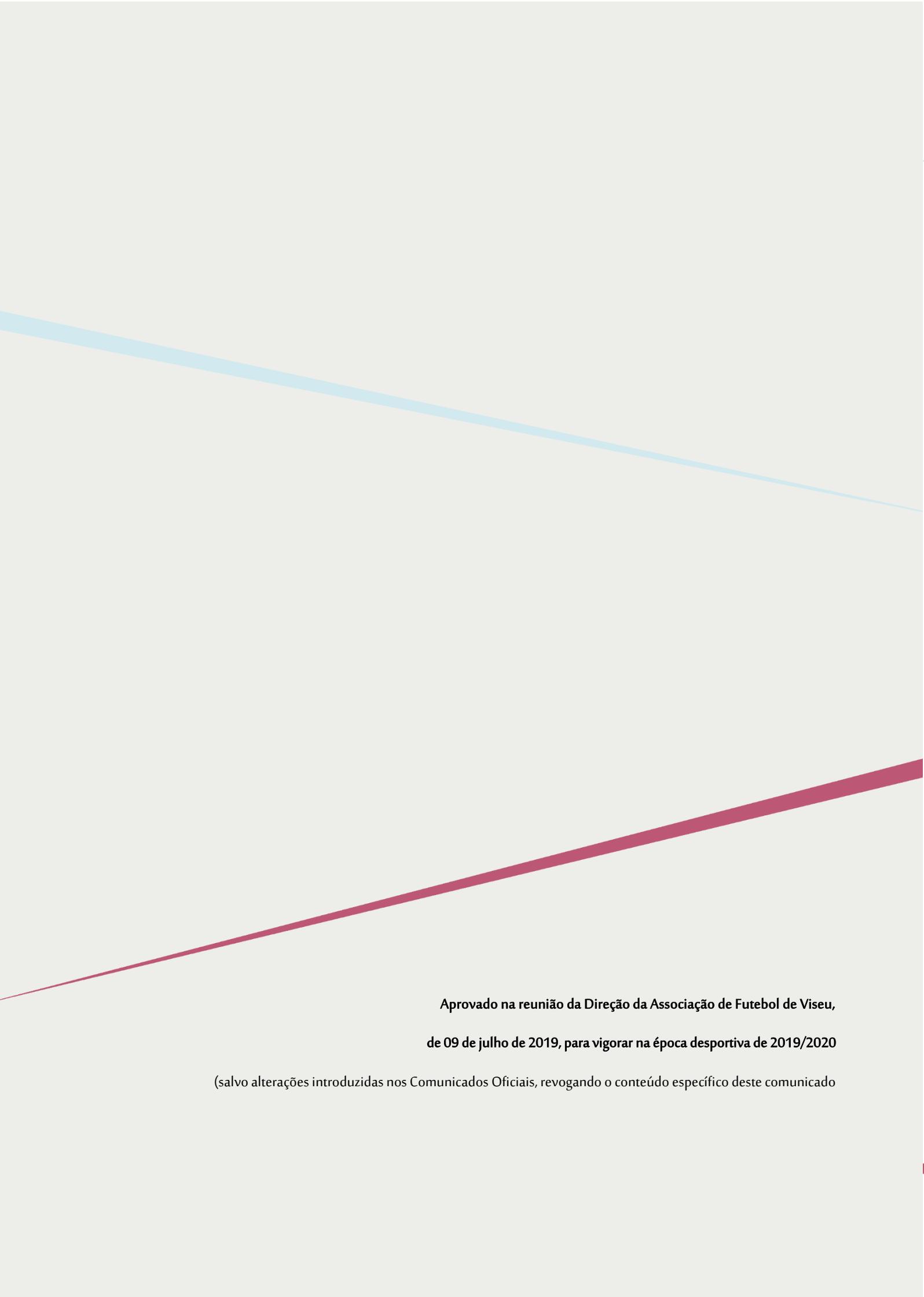


ÉPOCA
2019/20

COMUNICADO OFICIAL Nº 1



AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA
EM 15-09-1926
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO



**Aprovado na reunião da Direção da Associação de Futebol de Viseu,
de 09 de julho de 2019, para vigorar na época desportiva de 2019/2020**

(salvo alterações introduzidas nos Comunicados Oficiais, revogando o conteúdo específico deste comunicado)

Índice

Associação de Futebol de Viseu	4
Filiação de Clubes – Época 2019 / 2020	5
Inscrição, Revalidação e Transferência de Jogadores.....	7
Documentos CSJ e CIT	11
Escalões de Futebol e Futsal, masculino e feminino.....	12
Custos das Inscrições	14
Quotas de Transferências	18
Organização Financeira e Técnica	20
VARIANTE	22
PROVAS	22
VARIANTE	22
PROVAS	22
Futsal	22
Organização de Provas	28
Modelos Fichas	28

Associação de Futebol de Viseu



Agremiação Desportiva fundada em 15 de
Outubro de 1926

Instituição de Utilidade Pública

✓ **Número de Pessoa Coletiva:** 501 104 232

✓ **Endereço Postal:**

Fontelo – 3500-143 Viseu

Apartado 135 – 3501-997 Viseu

✓ **Telefones:**

SECRETARIA	232 424 859
ARBITRAGEM	232 425 586

✓ **Página na Internet:** www.afviseu.pt

✓ **Horário de funcionamento dos Serviços:**

➤ Segunda-Feira

• das 14H00 às 19H00

• das 20H00 às 22H00

➤ De Terça a Quinta – Feira

• das 10H30 às 12H30

• das 14H00 às 19H00

➤ Sexta – feira

• das 13H00 às 20H00

Filiação de Clubes – Época 2019 / 2020

DATA PARA A FILIAÇÃO / INSCRIÇÃO DO CLUBE DE 10 DE JULHO A 26 DE JULHO DE 2019

1.º - EXCEDIDO ESTE PRAZO E ATÉ AO DIA 02 DE AGOSTO, OS CLUBES SÓ PODERÃO FILIAR-SE E/OU INSCREVER-SE MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE 100 €.

1. FILIAÇÃO DE CLUBES – ÉPOCA 2019/2020

OS CLUBES, QUE DESEJAREM FILIAR-SE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU, PARA A ÉPOCA DE 2019/2020, A FIM DE DISPUTAREM E/OU FICAREM DE POSSE DOS SEUS DIREITOS CONSIGNADOS ESTATUTARIAMENTE, DEVERÃO PREENCHER O IMPRESSO ([CONSULTAR www.afviseu.pt](http://www.afviseu.pt) / [IMPRESSOS](#)) E DEVOLVÊ-LO A ESTA ASSOCIAÇÃO, POR FORMA A DAR ENTRADA ATÉ AO DIA 26 DE JULHO DE 2019 OU POSTERIOR (1.º PONTO) COM AGRAVAMENTO, IMPRETERIVELMENTE, SATISFAZENDO OBRIGATORIAMENTE AS QUOTAS DE FILIAÇÃO.

2. QUOTAS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS DISTRITAIS – ÉPOCA 2019/2020

ALÉM DA QUOTA DE FILIAÇÃO, REFERIDA NO PONTO 1, TODOS OS CLUBES QUE OBRIGATORIAMENTE OU FACULTATIVAMENTE SE INSCREVEREM EM PROVAS DISTRITAIS, DEVERÃO SATISFAZER AS QUOTAS DE INSCRIÇÃO ACOMPANHANDO DOS RESPECTIVOS IMPRESSOS ([CONSULTAR www.afviseu.pt](http://www.afviseu.pt) / [IMPRESSOS](#)).

3. BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM PROVAS – ÉPOCA 2019/2020

Em anexo remetem-se os boletins de inscrição nas provas da A. F. Viseu, da época de 2019/2020, que os Clubes deverão devolver, devidamente preenchidos, a esta Associação até ao dia 26 DE JULHO DE 2019 ou posterior (1.º. Ponto) com AGRAVAMENTO, impreterivemente, com o impresso relativo às quotas de filiação e inscrição.

4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS (R.P.O) – ÉPOCA 2019/2020

Informam-se todos os associados, que o R.P.O. sofreu várias alterações. Dessa forma, aconselha-se a sua consulta antes da filiação e inscrição de equipas em Provas.

5. OUTROS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO

os Clubes que se encontrem na situação de devedores à A. F. Viseu, deverão [LIQUIDAR, NO ACTO de FILIAÇÃO/INSCRIÇÃO](#), os respetivos saldos.

6. PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS DISTRITAIS

6.1 Os Clubes que dentro de um prazo de TRINTA (30) dias sobre a data em que ficam qualificados para concorrerem a provas oficiais, comunicarem à Associação de Futebol de Viseu a sua intenção de não participarem nessas provas, serão punidos com a pena de MULTA DE:

6.1.1. CENTO E CINQUENTA EUROS (150,00€) – Campeonato Distrital de Futebol e Futsal Seniores;

6.2. Se a comunicação a que se refere o número anterior se efetuar depois daquele prazo, serão punidos com a pena de MULTA DE:

6.2.1. Campeonato Distrital de Futebol e Futsal Seniores – TREZENTOS EUROS (300,00 €);

6.2.2. Outras Provas organizadas pela AF Viseu – CENTO E CINQUENTA EUROS (150,00 €);

7. FALTA DE CAMPO PRÓPRIO

Aquando da filiação/inscrição em provas, os Clubes deverão indicar instalação desportiva, da área de Concelho a que pertençam. Os Clubes que não possuam campo ou pavilhão próprio e/ou os que, por não terem o seu campo de jogos devidamente aprovado pelo Conselho Técnico, tenham de utilizar outro campo, deverão obrigatoriamente, remeter a esta Associação, autorização escrita do Clube ou entidade proprietária do campo que permita a utilização do mesmo.

8. COMUNICADOS OFICIAIS

Todos os Clubes terão que indicar **obrigatoriamente** no Boletim de Filiação o(s) respetivo(s) **endereço(s) de correio eletrónico (email)**. Assim todos os Comunicados Oficiais serão emitidos via email para todos os Clubes e, também poderão ser consultados no Portal da A. F. Viseu (www.afviseu.fpf.pt/Associacao/DocumentacaoOficial), salvo casos previstos nos diferentes Regulamentos da A.F. Viseu.

Corpos Gerentes dos Clubes

1. Para que os Corpos Gerentes eleitos para a época de 2019/2020 possam ser legalmente reconhecidos, devem os Clubes remeter a esta Associação a seguinte documentação:
 - a) **Ofício**, em papel timbrado do Clube, com a indicação da data em que foi realizada a Assembleia Geral e do período para o qual foram eleitos (ano/s ou época/s).
 - b) **Relação**, dos seguintes dados biográficos de todos os elementos dos Corpos Gerentes (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal e, sendo caso disso, de outros Órgãos que o Clube possua ou Comissão Administrativa): CARGO, NOME, FILIAÇÃO, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA e NÚMERO CARTÃO CIDADÃO.
 - c) **Declaração**, assinada pelo Presidente da Assembleia Geral de que todos os eleitos possuem as habilitações mínimas exigidas por Lei para o desempenho dos cargos para que foram eleitos.
2. Chama-se a atenção de todos os Clubes para procederem o mais breve possível à remessa da documentação acima referida, a fim de, na altura do início das provas, já se encontrarem devidamente legalizados e, portanto, para terem desde logo direito aos cartões de identificação, a serem solicitados via SCORE.
3. Para poderem ser emitidos os Cartões Associativos e Federativos dos Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Massagistas, Funcionários dos Clubes, etc., deverão os Clubes solicitá-lo via SCORE.

NOTA: *Relativamente aos Cartões dos Treinadores, de equipas que disputem Campeonatos Nacionais, estes terão de ser solicitados diretamente à Associação Nacional de Treinadores de Futebol.*

4. Deverão ainda os Clubes entregar na A. F. Viseu a Ficha de Assinaturas da Direção, devidamente preenchida, com a indicação do cargo, segundo a ordem constante na relação dos Corpos Gerentes e com as assinaturas dos mesmos, só dos membros da Direção, sem o que não poderão ser aceites as inscrições dos jogadores ou qualquer expediente do Clube.
5. Tendo, por vezes, os Serviços da Secretaria desta Associação dificuldades em contactos urgentes com os Clubes, por a maior parte não possuir sede própria, telefone ou horário de funcionamento compatível com o desta Associação e no intuito de poderem ser sanadas tais dificuldades, os clubes deverão preencher a Ficha de Contactos que, depois de devidamente preenchida, deverá ser devolvida a esta Associação.

Inscrição, Revalidação e Transferência de jogadores

1. Períodos de inscrições e transferências:

1.1. Os pedidos devem dar entrada na A. F. Viseu dentro dos períodos seguintes:

PRÉ – APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de 1.ª inscrição	De 01.07.2019 a 28.02.2020
Período para pedido de Transferência Internacional	De 01.07.2019 a 31.01.2020

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1.º Período	De 01.07.2019 a 13.09.2019
2.º Período	De 03.01.2019 a 31.01.2020

PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1.º Período	De 01.07.2019 a 13.09.2019
2.º Período	De 02.01.2019 a 31.01.2020
Período complementar, aplicável aos Juniores “A” e “B” que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas.	Até ao dia 28.02.2020

REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO JOGADOR AMADOR

Período para clube participante em provas oficiais

De 01.07.2019 a 28.02.2020

Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub-6; Sub-7; Sub-8; Sub-9; Sub-10 e Sub-11.

Até ao dia 31.05.2020

Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub-12 a Sub-19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA.

Até ao dia 31.05.2020

No ato de inscrição é obrigatório:

- 1) Fotocópia do Documento de Identificação (BI, CC, Passaporte), onde tem que vir expresso a intenção de autorização, data e assinatura conforme DI, **(in Nota: a)**;
- 2) Recusando-se o interessado a facultar cópia do DI para efeitos de instrução do processo de inscrição, terá o interessado de instruir o processo com reconhecimento notarial dos intervenientes no contrato/compromisso desportivo;
- 3) O não cumprimento do vertido nos pontos 1.º e 2.º deste CO, terá que o atleta, portador do DI, manifestar presencialmente na AF Viseu, a intenção de inscrição.

Nota:

a)

Maiores de Idade (Somente Cópia do Atleta):

Eu, nome completo, autorizo utilização da fotocópia do meu DI, para efeitos de inscrição como jogador de Futebol/Futsal na época desportiva de 2019/2020.

Dia, Mês, Ano (do dia da autorização) Assinatura conforme DI

Menores de Idade (Cópia do Atleta Menor e do Encarregado de Educação com as respetivas autorizações)

Na Cópia do Atleta menor escrever - Eu, nome completo, autorizo utilização da fotocópia do DI do meu educando, para efeitos de inscrição como jogador de Futebol/Futsal na época desportiva de 2019/2020.

Dia, Mês, Ano (do dia da autorização)

Assinatura conforme DI do Encarregado de Educação

Na Cópia do Encarregado de Educação

Eu, nome completo, autorizo utilização da fotocópia do meu DI, para efeitos de inscrição do meu educando como jogador de Futebol/Futsal na época desportiva de 2019/2020.

Dia, Mês, Ano (do dia da autorização)

Assinatura conforme DI do Encarregado de Educação

Relembra-se: *É obrigatório apresentar no ato de inscrição dos atletas, **FOTOGRAFIA TIPO PASSE ACTUALIZADA.***

Nota: Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.

2. PROCESSO PARA A INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

2.1. O impresso deve ser **completa e devidamente preenchido**, de forma legível e sem rasuras, sob pena da sua devolução.

2.2. O impresso é em triplicado e destina-se o original à A. F. Viseu (através do Score) e as restantes cópias ao Clube e Jogador.

2.3. No caso de haver na mesma Associação mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver dado entrada em primeiro lugar.

2.4. A apresentação do Cartão de Cidadão como documento de identificação, exige a entrega simultânea de um documento comprovativo naturalidade do jogador – 1.ª Inscrição.

2.5. No caso de haver mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, mas em Associações diferentes, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido registado em primeiro lugar nas Associações online via “SCORE”.

2.6. Todas as Inscrições **têm que ser obrigatoriamente realizadas online via “SCORE”**.

2.7. Caso os atletas apresentem **aptidão para categoria superior no exame médico desportivo**, os clubes devem **selecionar no programa “SCORE” essa mesma opção**, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

PRAZO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES NA AF VISEU

1) Inscrição online “SCORE”:

- Até **5ª feira às 24:00** da semana anterior ao jogo.

2) Fora do prazo definido em 1):

• Inscrição online “SCORE”:

- Até **2ª feira** da semana do jogo, com o pagamento de uma taxa de urgência no valor de **10,00€** por inscrição.

Nota: estas inscrições são assinaladas na plataforma SCORE, assinalando na respetiva quadrícula – Inscrição Urgente

Caso a opção “**Inscrição Urgente**” não seja assinalada, os respetivos cartões poderão não ser emitidos nessa semana.

3) Após notificação para pedido de retificação (inscrições de atletas e agentes desportivos), emitido pela AF Viseu, via score, dispõe o clube de quarenta e oito horas (48), para proceder às retificações solicitadas.

NOTA 1: AS INSCRIÇÕES FORA DESTES PRAZOS SÓ COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA DIREÇÃO, devendo os clubes solicitar essa autorização por escrito e devidamente fundamentada.

NOTA 2: A EMISSÃO DO CARTÃO DE JOGADOR NÃO VINCULA A QUE O JOGADOR ESTEJA APTO PARA PARTICIPAR EM JOGOS. (ex. castigos, validação da inscrição, etc....)

3. Documentos necessários para inscrições

Situação	Documentos (a)	Arquivo
Jogador		
Profissional	- Boletim de Inscrição Modelo 1	FPF
	- Contrato de Trabalho	
Amador	- Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 28/98, de 26 de Junho e Lei n.º 27/2011, de 16 de Junho)	AF Viseu
	- Boletim de Inscrição Modelo 2	
Jogador com contrato de formação	- Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (CO Seguro Desportivo de Grupo)	FPF
	- Boletim de Inscrição Modelo 3	
1ª Inscrição e transferência Internacional	- Contrato de Formação com entidade formadora certificada ou certificada com reservas (a)	AF Viseu
	- Certificado de seguro de acidentes pessoais	
Restantes Inscrições	- Fotocópia Autenticada do DI (BI, CC, Passaporte)	Clube
1ª Inscrição de jogador profissional ou contrato de formação	- Ausência de Registro Anterior (Modelo 4)	FPF
Emissão de Cartão	- 2 Fotografias tipo passe	AF Viseu
Exame Médico Desportivo	- Art. 40º, n.º 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6º, n.º 1 e artigo 8º, números 3,4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	AF Viseu
Jogadores Estrangeiros	Título de residência ou visto de estada temporária	AF Viseu
Treinador e Treinador Adjunto		
Todas as Inscrições	- Cópia de Título de IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir.	AF Viseu
	- Cópia do documento de identificação	
Secretário Técnico		
Todas as Inscrições	- Apólice do seguro aplicável	AF Viseu
	- Cópia de Título de IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir.	
Todas as Inscrições	- Cópia do documento de identificação	AF Viseu
	- Apólice do seguro aplicável	

(a) — Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificadas com reservas, nos termos do Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

Documentos CSJ e CIT

4. Documentos para Consulta da Situação de Jogador (CSJ) e Certificado Internacional de Transferência (CIT)

Pedido	Documentos/Menções
	Todos os jogadores
Consulta da Situação de Jogador (CSJ) a federação estrangeira (cada uma €50,00)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação da federação estrangeira a consultar; 2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 3. Comprovativo de pagamento da quantia devida pela consulta.
	Jogadores Profissionais
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Boletim de Inscrição; 2. Contrato de trabalho; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); 5. Certificado de seguro.
	Jogadores Amadores
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; 2. Identificação da federação nacional respetiva; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;

5. EMOLUMENTOS

Emolumentos	
Tipo Documento	EUROS
Código de barras para jogadores (b)	1,00
Relatório de Jogo ou fichas técnicas (a)	10,00

- (a)** A consulta de relatórios de jogo ou fichas técnicas, é enviada via email para o clube requerente, após o pagamento supracitado e autorização do Conselho de Disciplina, respeitando o R.D. da A.F. Viseu.
- (b)** Os Clubes podem adquirir na secretaria da AF Viseu, o código de barras / vinhetas (não é permitido a sua reprodução), requeridas para as Fichas de Técnicas.

Escalões de Futebol e Futsal, masculino e feminino

6. CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES(AS) SE PODEM INSCREVER

ESCALÃO / CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO DO(A) JOGADOR(A)
SENIORES	Até 2000
SUB-23 (b)	1997
SUB-22	1998
SUB-21	1999
SUB-20 (a)	2000
JUNIORES "A" (Sub-19)	2001
JUNIORES "A" (Sub-18)	2002
JUNIORES "B" (Sub-17)	2003
JUNIORES "B" (Sub-16)	2004
JUNIORES "C" (Sub-15)	2005
JUNIORES "C" (Sub-14)	2006
JUNIORES "D" (Sub-13)	2007
JUNIORES "D" (Sub-12)	2008
JUNIORES "E" (Sub-11)	2009
JUNIORES "E" (Sub-10)	2010
JUNIORES "F" (Sub-9) Traquinas	2011
JUNIORES "F" (Sub-8) Traquinas	2012
JUNIORES "G" (Sub-7) Petizes	2013
JUNIORES "G" (Sub-6) Petizes	2014

As equipas dos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos e organizados em equipas masculinas, femininas ou mistas.

NOTA: a) Escalão exclusivo do futsal. | b) Escalão exclusivo do Futebol 11

7. - INSTRUÇÕES ESPECIAIS – PROVAS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

7.1. Os jogadores, masculinos e femininos, inscritos nas categorias de Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que se encontre em poder da A. F. Viseu uma declaração médica que ateste a aptidão física do atleta para o efeito, que tenha sido emitida em momento anterior ao da participação na prova.

NOTA: Caso os atletas apresentem aptidão para categoria superior no exame médico desportivo, os clubes devem selecionar no programa "SCORE" essa mesma opção, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

7.2. Os jogadores masculinos e femininos podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos das duas categorias imediatamente superiores, desde que tenha sido realizado, previamente à participação na prova, exame médico com resultado positivo para esse efeito e durante o período que neste se encontre estabelecido.

7.3. O exame médico previsto no número anterior é realizado a expensas do Clube interessado nos Centros de Medicina Desportiva acreditados para o efeito ou Médico Especialista em Medicina Desportiva.

7.4. Os jogadores, masculinos e femininos *podem ser utilizados* pelo mesmo clube nas variantes de Futebol e Futsal, tendo contudo que efetuar inscrições nas duas variantes.

7.5. *A participação dos jogadores em jogos* deverá obedecer ao interregno de pelo menos **QUINZE HORAS** entre o **início de um jogo e o início do outro**, não contando para o efeito os jogadores(as) que não tenham sido utilizados.

Custos das Inscrições

8.1 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – ATLETAS AMADORES

FUTEBOL – MASCULINOS

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
SENIORES - NASCIDOS ATÉ 2000 INCLUSIVE					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	37,50 €	0,00 €	59,00 €	7,50 €	104,00 €
1ª Época Sénior – formado localmente	18,75 €	0,00 €	59,00 €	7,50 €	85,25 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	59,00 €	7,50 €	126,50 €
TRANF. NACIONAL	37,50 €	37,50 €	59,00 €	7,50 €	141,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	37,50 €	1.065,00 €	59,00 €	7,50 €	1.169,00 €
JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 2001 E 2002					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	6,00 €	0,00 €	32,00 €	7,50 €	45,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	32,00 €	7,50 €	99,50 €
TRANF. NACIONAL	6,00 €	37,50 €	32,00 €	7,50 €	83,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	6,00 €	100,00 €	32,00 €	7,50 €	145,50 €
JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2003 E 2004					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	5,00 €	0,00 €	26,00 €	7,50 €	38,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	26,00 €	7,50 €	93,50 €
TRANF. NACIONAL	5,00 €	37,50 €	26,00 €	7,50 €	76,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	5,00 €	75,00 €	26,00 €	7,50 €	113,50 €
JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2005 E 2006					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	4,00 €	0,00 €	15,00 €	7,50 €	26,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	15,00 €	7,50 €	82,50 €
TRANF. NACIONAL	4,00 €	37,50 €	15,00 €	7,50 €	64,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	4,00 €	50,00 €	15,00 €	7,50 €	76,50 €
JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2007 E 2008					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	3,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	22,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	79,00 €
TRANF. NACIONAL	3,00 €	37,50 €	11,50 €	7,50 €	59,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	3,00 €	45,00 €	11,50 €	7,50 €	67,00 €
JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2009 E 2010					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	3,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	22,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	79,00 €
TRANF. NACIONAL	3,00 €	37,50 €	11,50 €	7,50 €	59,50 €
JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2011 E 2012					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	15,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	73,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	6,00 €	7,50 €	53,00 €
JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2013 E 2014					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	15,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	73,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	6,00 €	7,50 €	53,00 €

FUTEBOL – FEMININO

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<i>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 2000 INCLUSIVE</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	5,00 €	0,00 €	59,00 €	7,50 €	71,50 €
1ª Época Sénior – formado localmente	2,50 €	0,00 €	59,00 €	7,50 €	69,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	59,00 €	7,50 €	96,50 €
TRANF. NACIONAL	5,00 €	37,50 €	59,00 €	7,50 €	109,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	5,00 €	1.065,00 €	59,00 €	7,50 €	1.136,50 €
<i>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 2001 E 2002</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	32,00 €	7,50 €	41,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	32,00 €	7,50 €	69,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	32,00 €	7,50 €	79,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	100,00 €	32,00 €	7,50 €	141,50 €
<i>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2003 E 2004</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	26,00 €	7,50 €	35,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	26,00 €	7,50 €	63,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	26,00 €	7,50 €	73,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	75,00 €	26,00 €	7,50 €	110,50 €
<i>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2005 E 2006</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	15,00 €	7,50 €	24,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	15,00 €	7,50 €	52,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	15,00 €	7,50 €	62,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	50,00 €	15,00 €	7,50 €	74,50 €
<i>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2007 E 2008</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	21,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	49,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	11,50 €	7,50 €	58,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	45,00 €	11,50 €	7,50 €	66,00 €
<i>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2009 E 2010</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	20,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	50,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	11,50 €	7,50 €	57,50 €
<i>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2011 E 2012</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	14,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	43,50 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	6,00 €	7,50 €	52,00 €
<i>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2013 E 2014</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	14,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	43,50 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	6,00 €	7,50 €	52,00 €



FUTSAL – MASCULINOS

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<i>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 2000 INCLUSIVE</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	30,00 €	0,00 €	35,00 €	7,50 €	72,50 €
1ª Época Sénior – formado localmente	15,00 €	0,00 €	35,00 €	7,50 €	57,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	35,00 €	7,50 €	87,50 €
TRANF. NACIONAL	30,00 €	37,50 €	35,00 €	7,50 €	110,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	30,00 €	1.065,00 €	35,00 €	7,50 €	1.137,50 €
<i>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 2001 E 2002</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	3,50 €	0,00 €	24,00 €	7,50 €	35,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	24,00 €	7,50 €	76,50 €
TRANF. NACIONAL	3,50 €	37,50 €	24,00 €	7,50 €	72,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	3,50 €	100,00 €	24,00 €	7,50 €	135,00 €
<i>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2003 E 2004</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	18,00 €	7,50 €	28,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	18,00 €	7,50 €	70,50 €
TRANF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	18,00 €	7,50 €	65,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,50 €	75,00 €	18,00 €	7,50 €	103,00 €
<i>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2005 E 2006</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	15,00 €	7,50 €	25,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	15,00 €	7,50 €	67,50 €
TRANF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	15,00 €	7,50 €	62,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,50 €	50,00 €	15,00 €	7,50 €	75,00 €
<i>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2007 E 2008</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	21,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	64,00 €
TRANF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	11,50 €	7,50 €	59,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,50 €	45,00 €	11,50 €	7,50 €	66,50 €
<i>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2009 E 2010</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	20,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	64,00 €
TRANF. NACIONAL	1,50 €	37,50 €	11,50 €	7,50 €	58,00 €
<i>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2011 E 2012</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	15,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	58,50 €
TRANF. NACIONAL	1,50 €	37,50 €	6,00 €	7,50 €	52,50 €
<i>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2013 E 2014</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	15,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	58,50 €
TRANF. NACIONAL	1,50 €	37,50 €	6,00 €	7,50 €	52,50 €

FUTSAL – FEMININO



TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<i>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 2000 INCLUSIVE</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	4,00 €	0,00 €	35,00 €	7,50 €	46,50 €
1ª Época Sénior – formado localmente	2,00 €	0,00 €	35,00 €	7,50 €	44,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	35,00 €	7,50 €	52,50 €
TRANF. NACIONAL	4,00 €	37,50 €	35,00 €	7,50 €	84,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	4,00 €	1.065,00 €	35,00 €	7,50 €	1.111,50 €
<i>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 2001 E 2002</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	24,00 €	7,50 €	33,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	24,00 €	7,50 €	41,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	24,00 €	7,50 €	71,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	100,00 €	24,00 €	7,50 €	133,50 €
<i>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2003 E 2004</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	18,00 €	7,50 €	27,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	18,00 €	7,50 €	35,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	18,00 €	7,50 €	65,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	75,00 €	18,00 €	7,50 €	102,50 €
<i>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2005 E 2006</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	15,00 €	7,50 €	24,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	15,00 €	7,50 €	32,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	15,00 €	7,50 €	62,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	50,00 €	15,00 €	7,50 €	74,50 €
<i>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2007 E 2008</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	21,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	29,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	11,50 €	7,50 €	58,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	45,00 €	11,50 €	7,50 €	66,00 €
<i>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2009 E 2010</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	20,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	11,50 €	7,50 €	29,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	11,50 €	7,50 €	57,50 €
<i>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2011 E 2012</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	14,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	23,50 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	6,00 €	7,50 €	52,00 €
<i>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2013 E 2014</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	14,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	6,00 €	7,50 €	23,50 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	6,00 €	7,50 €	52,00 €

Nota: Ao custo total de cada jogador(a) será acrescido a quantia 1.00 € por cada folha A4 de código de barras.

CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – AGENTES DESPORTIVOS

<u>CARTAO</u>	<u>SEGURO</u>	<u>TOTAL</u>
7,00 €	20,00 €	27,00 €

Nota: Ao custo total de cada Agente Desportivo será acrescido a quantia 1.00 € por cada folha A4 de código de barras.

Quotas de Transferências

8.2. – Quotas de transferência entre clubes nacionais

Clube	Valor
I Liga (b)	€425,00
II Liga (b)	€305,00
Campeonato Portugal + Campeonato de Sub-23(b)	€200,00
Campeonato Nacional de sub-19 1ª e 2ª Divisão (a)	€105,00
Campeonato Nacional de Juniores Sub-17 ou Sub-15 (a)	€37,50
Campeonato Nacionais Femininos de Futebol (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão (b)	€75,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€60,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (a)	€37,50
Campeonatos Distritais Seniores (b)	€37,50
Campeonato Distritais de Juniores A, B, C e D (a)	€37,50
Campeonatos Distritais de Juniores E, F e G (b)	€37,50
Liga Feminina Sénior (b) (c)	€37,50
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	€37,50

- (a) Identifica os casos em que se aplica o mecanismo de retenção. Este mecanismo é aplicado nas transferências entre clubes, multiplicando-se o valor da quota de transferência prevista na Tabela 5 do CO nº1 da FPF , da época 2019/2020 pelo coeficiente abaixo indicado:
1. Inexistência de coeficiente na 1ª e 2ª Transferências;
 2. Coeficiente de 3, na 3ª Transferência;
 3. Coeficiente de 6, na 4ª Transferência;
 4. Coeficiente de 12, na 5ª Transferência;
 5. Coeficiente de 18, na 6ª Transferência e seguintes.
- (b) A aplicação do mecanismo de retenção não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.
- (c) Os valores constantes da tabela nº5 do CO nº1 da FPF, são receita das Associações de Futebol, sendo os valores suplementares, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na alínea a), são receita dos clubes que cederam os atletas. A aplicação deste valor não se verificará quando o clube i) desista da modalidade e ii) se extinga.

- I. O mecanismo de retenção é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação do mecanismo de retenção se a inscrição com transferência em causa estivesse, originalmente, sujeita ao aludido mecanismo.

- II. O mecanismo de retenção previsto na alínea a) da tabela 5 do CO nº 1 da FPF, da época 2019/2020, não é aplicável nas seguintes situações:
 - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores;
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão;
 - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época em jogos oficiais;

8.3. – Quotas de transferências de clube estrangeiro para clube nacional

Clube	Valor
Sénior	
I Liga	€3975,00
II Liga	€3000,00
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€2025,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€1312,50
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€1237,50
Outros	€1065,00
Júnior A	
I Liga	€1575,00
II Liga	€1125,00
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€750,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€100,00
Júnior B	
I Liga	€1500,00
II Liga	€1050,00
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€675,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€75,00
Júnior C	
I Liga	€1425,00
II Liga	€975,00
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€600,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€50,00
Júnior D	
I Liga	€1350,00
II Liga	€900,00

Clube	Valor
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€525,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€45,00

À Transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da tabela anterior, com os constantes na tabela presente no ponto

9. EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

- Não são aceites inscrições de jogadores que não possuam o exame-médico desportivo devidamente validado.
- O impresso do exame médico desportivo tem de ser sempre preenchido pelo médico, que mencionará o resultado do exame, autenticando-o com a respetiva vinheta.
- Aos jogadores inspecionados para a categoria imediatamente superior, deve o médico mencionar tal facto, no respetivo impresso.
- Qualquer jogador que participe em provas oficiais deverá sempre fazê-lo com o exame médico-desportivo válido, sob pena de aplicação das penas previstas e punidas no Regulamento de Disciplina.

NOTA: Caso os atletas apresentem **aptidão para categoria superior no exame médico desportivo**, os clubes devem **selecionar no programa "SCORE" essa mesma opção**, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

Organização Financeira e Técnica

1 PREÇOS DOS BILHETES PARA A ÉPOCA DE 2019/2020

- Na época de 2019/2020, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze das Divisão de Honra, 1ª. Divisão e 2ª. Divisão, são os seguintes:

PROVA	BANCADA	PEÃO
DIVISÃO DE HONRA	€ 5,00	€ 4,00
1ª. e/ou 2ª. DIVISÃO	€ 4,50	€ 2,50

- Na época de 2019/2020, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais Seniores de Futsal, são os seguintes:

PROVA	BANCADA	PEÃO
TODAS	€ 4,50	€ 2,50

1.2.1. No sentido de evitar eventuais irregularidades que possam levar à aplicação de sanções previstas no Regulamento Disciplinar, chama-se a atenção dos Clubes que, conforme o estipulado no R. P. O., “constitui fraude a venda de bilhetes não fornecidos/autorizados pela A. F. Viseu, bem assim a venda repetida dos bilhetes, a venda dos bilhetes a preços diferentes dos fixados e autorizados, ou qualquer outra irregularidade praticada com o fim de esconder o real movimento financeiro de cada jogo”.

1.2.2. Mais se esclarece que **não podem** os Clubes vender **Bilhetes** com **sobretaxas** | **PREÇO LIVRE** | sem previamente solicitarem à A. F. Viseu autorização para a sua aplicação, a qual será mencionada em Comunicado Oficial.

PREÇO LIVRE

1.3. Os Clubes poderão levar a efeito jogos com o PREÇO LIVRE, não podendo este exceder 100% dos preços normais, ou seja, até ao máximo de (*Futebol Onze*):

PROVA	BANCADA	PEÃO
DIVISÃO DE HONRA	€ 10,00	€ 8,00
1ª. e/ou 2ª. DIVISÃO	€ 9,00	€ 5,00

1.4. Os Clubes poderão levar a efeito jogos com o PREÇO LIVRE, não podendo este exceder 100% dos preços normais, ou seja, até ao máximo de (*Futsal*):

PROVA	BANCADA	PEÃO
TODAS	€ 9,00	€ 5,00

1.5. Os pedidos para a aplicação do PREÇO LIVRE deverão dar entrada na A. F. Viseu com, pelo menos, quatro (4) dias uteis de antecedência em relação à data do jogo, devendo os Clubes indicar expressamente os preços dos Bilhetes que pretendem praticar, os quais serão também divulgados em Comunicado Oficial.

1.6. Os Bilhetes com PREÇO LIVRE são também fornecidos/autorizados pela A. F. Viseu.

DIA DO CLUBE

1.7. Os Clubes poderão levar a efeito, nos seus campos organizações denominadas DIA DO CLUBE, devendo, para isso, solicitar à A. F. Viseu a necessária autorização com, pelo menos, quatro (4) dias uteis de antecedência em relação à data do jogo conforme R. P. O.

1.8. Os Bilhetes para o DIA DO CLUBE são também fornecidos/autorizados pela A. F. Viseu.

PERCENTAGENS DE JOGOS A PAGAR PELOS CLUBES À A. F. VISEU

1.9. Na presente época de 2019/2020 mantêm-se, por delegação, as organizações dos jogos pelos Clubes, fixando-se as seguintes TAXAS FIXAS (únicas, quer seja com preços normais ou com preço livre) que os Clubes participantes nos Campeonatos Distritais das Divisão de Honra, 1ª. Divisão e 2ª. Divisão deverão

pagar à A. F. Viseu, por cada jogo efetuado em casa e em substituição da “percentagem”, conforme o estipulado no R. P. O.:

CAMPEONATO FUTEBOL	TAXA	CAMPEONATO FUTSAL	TAXA
DIVISÃO DE HONRA	€ 80,00	DIVISÃO DE HONRA	€ 45,00
1ª. DIVISÃO	€ 60,00	1ª. DIVISÃO FEM.	€ 35,00
2ª. DIVISÃO	€ 50,00		

TABELA DE PRÉMIOS E DESPESAS DE ARBITRAGEM

1.10. É estabelecida uma taxa fixa, em função das provas e dos escalões etários, da qual, nesta época de 2019/2020, é a seguinte:

VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA Arbitragem
Futebol	Divisão de Honra	€ 180,00
	1ª. Divisão	€ 160,00
	2ª. Divisão	€ 135,00
	Taça Sócios de Mérito	b)
	Juniões “A”	€ 85,00
	Juniões “B”	€ 75,00
	Juniões “C”	€ 70,00
	Taça Juniores “A”, “B” e “C”	b)
	Juniões “D” – SUB-13 F9	€ 60,00
	Juniões “D” – SUB-12 F7	€ 40,00
	Juniões “E” – SUB-11 F7	€ 35,00
	Juniões “E” – SUB-10 F7	€ 35,00
	Taça Juniores “D” e “E” F9/F7	b)
	Juniões “F” e “G”	a)
VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA Arbitragem
Futsal	Divisão de Honra	€ 130,00
	1ª. Divisão Feminino	€ 70,00
	Taça Futsal Seniores Masculino	b)
	Taça Futsal Seniores Feminino	b)
	Juniões “A”	€ 60,00
	Juniões “B”	€ 55,00
	Juniões “C”	€ 55,00
	Taça Juniores “A”, “B” e “C”	b)
	Juniões “D”	€ 35,00
	Juniões “E”	€ 35,00
	Taça Juniores “D” e “E”	b)
Juniões “F” e “G”	a)	

a) A definir em função do sistema de prova.

b) Na **Fase por pontos**, será aplicada a taxa dos respetivos Campeonatos, na **Fase de jogos a eliminar**, não será aplicada qualquer taxa.

TAXA TORNEIOS / JOGOS PARTICULARES

1.11. Nos Torneios e Jogos particulares, será aplicada 30% das taxas enunciadas no ponto 1.10 deste comunicado.

2. HORÁRIO DOS JOGOS

2.1. As horas de todos os jogos de *Futebol* são os seguintes:

- ✓ 17H00 | De 01 de julho de 2019 até 14 de setembro de 2019.
- ✓ 15H00 | De 15 de setembro de 2019 até 29 de março de 2020.
- ✓ 16H00 | De 30 de março de 2020 até 03 de maio de 2020.
- ✓ 17H00 | De 04 de maio de 2020 até 30 de junho de 2020.

2.2. O Campeonato de *Juniões "A" (F11)* realiza-se aos Sábados, no horário estabelecido para a categoria de Seniores.

2.3. O Campeonato de *Juniões "B" (F11)* realiza-se aos Domingos, às 10H30.

2.4. O Campeonato de *Juniões "C" (F11)* realiza-se aos Domingos, às 10H30.

2.5. O Campeonato de *Juniões "D" (F9) / Sub-13*, realiza-se aos Sábados, às 10H30.

2.6. O Campeonato de *Juniões "D" (F7) / Sub-12*, realiza-se aos Sábados, às 10H30.

2.7. O Campeonato de *Juniões "E" (F7) Sub-11 e Sub-10*, realizam-se aos Sábados, às 10H30.

2.9. Nos jogos distritais, marcados para sábado de manhã, quando coincidirem vários **jogos** estes realizam-se nos seguintes horários:

- 2 JOGOS: 1.º - 10H00 | 2.º - 11H30

- 3 JOGOS: 1.º - 09H15 | 2.º - 10H45 | 3.º - 12H15 c)

Critérios de marcação dos jogos / sequência dos jogos

2 JOGOS

1.º - de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), para o mais distante;

2.º - se persistir igualdade, do Escalão Etário Superior para o Escalão Etário Inferior;

3.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa);

4.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais alto (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

3 JOGOS

1.º JOGO – de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos);

2.º JOGO – de menor proximidade (mais distante em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos);

3.º JOGO – de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), mas, mais distante que o 1.º Jogo e menos distante que o 2.º jogo.

2.10. Nos jogos distritais da categoria de Juniores “B” (Juvenis) e Juniores “C” (Iniciados), quando coincidir a marcação de dois jogos no mesmo dia, hora e campo ou complexo desportivo, será transferido para o sábado imediatamente anterior, os de categoria superior ou sendo da mesma categoria, as equipas do jogo com o número mais baixo, com as horas fixadas neste comunicado (Horário dos Jogos), mas, se este (campo / complexo desportivo) se encontrar ocupado, realiza-se então em primeiro lugar às 09:00h, o jogo de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes dos clubes envolvidos) e às 11:00h o o jogo de maior distância (mais longínquo em km – distância entre as sedes dos clubes); se persistir a igualdade, primeiro o do Escalão Etário Superior; se persistir a igualdade, e sendo do mesmo escalão, jogará primeiro a equipa do clube com código associativo mais baixo.

Nota: Estes quilómetros, são aferidos pelo “google maps” e, sempre selecionando o percurso mais próximo.

As horas de todos os jogos de *Futsal* são os seguintes:

- ✓ **SEXTA** | Entre as **20H00** e as **21H00** (início dos jogos). (SÓ COM ACORDO DOS CLUBES)
- ✓ **SÁBADOS** | Entre as **10H00** e as **12H00** e entre as **14H30** e as **21H00** (início dos jogos).
- ✓ **DOMINGOS** | Entre as **10H00** e as **12H00** e entre as **14H30** e as **18H00** (início dos jogos).

2.11.1. As horas dos jogos de *Futsal* por Categoria / Provas:

- O Campeonato da **Divisão de Honra** realiza-se aos Sábados, às **17H00**.
- O Campeonato da **1ª Divisão - Feminino** realiza-se aos Sábados, às **17H00**.
- O Campeonato de **Juniores “A”** realiza-se aos Domingos, às **10H30**.
- O Campeonato de **Juniores “B”** realiza-se aos Sábados, às **15H00**.
- O Campeonato de **Juniores “C”, “D” e “E”** realiza-se aos Domingos, às **11H00**.

Nota: Os Clubes poderão indicar, dia e hora, no entanto, se não exercerem esta opção, durante o período fixado pela A. F. Viseu, estes serão marcados conforme enunciado neste comunicado (exceto no que concerne à última jornada).

2.12. Nos jogos distritais, marcados para sábado ou domingo de manhã, quando coincidirem dois jogos estes realizam-se nos seguintes horários:

- 2 JOGOS: 1.º - 10H00 | 2.º - 11H30

Critérios de marcação dos jogos / sequência dos jogos

- 1.º - de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), para o mais distante;
- 2.º - se persistir igualdade, do Escalão Etário Superior para o Escalão Etário Inferior;
- 3.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa);
- 4.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais alto (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

2.13. Nos jogos distritais, marcados para sábado ou domingo de tarde, quando coincidirem dois **jogos** estes realizam-se nos seguintes horários:

- 2 JOGOS: 1.º - 15H00 | 2.º - 17H00

Critérios de marcação dos jogos / sequência dos jogos

- 1.º - de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), para o mais distante;
- 2.º - se persistir igualdade, do Escalão Etário Inferior para o Escalão Etário Superior;
- 3.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa);
- 4.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais alto (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).
- 5.º - no escalão de Seniores Masculinos os jogos serão sempre às 17h00.

3. ANTECIPAÇÕES, ADIAMENTOS E ALTERAÇÕES DE JOGOS

3.1. Os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos, deverão dar entrada na Associação, dentro dos prazos fixados neste Regulamento, ou, em aditamento, através do Comunicado Oficial da A. F. Viseu.

3.2. Os pedidos devidamente fundamentados, deverão sempre indicar a data acordada e vir acompanhados do acordo do clube adversário.

3.3. A A. F. Viseu poderá não autorizar o adiamento ou antecipação de um jogo, se entender que o mesmo pode prejudicar o normal andamento da prova.

3.4. - As alterações ao programa das provas previamente estabelecido, serão divulgadas em Comunicado Oficial, Ofício, Email e Portal A. F. Viseu.

3.5. Os pedidos de alterações das datas, horas e locais dos jogos oficiais deverão dar entrada com a seguinte antecedência:

i) Os pedidos para alteração de datas e horários de jogos terão que dar entrada, obrigatoriamente, nos Serviços Administrativos da A. F. Viseu, **com dez (10) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo e, data ou hora a alterar:**

B1) Numa 1.ª Fase, o pedido de alteração tem que dar entrada até às **20H00 de 2ª Feira da semana anterior ao jogo** (se for feriado, passa para o dia útil anterior).

B2) Numa 2ª Fase, com sete (7) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo, data ou hora a alterar, o pedido de alteração tem que dar entrada até às **16H00 de 5ª Feira da semana anterior ao jogo**, sujeita a uma taxa de urgência de **25,00€**.

ii) Os pedidos para alteração de locais de jogos (nova instalação desportiva) terão que dar entrada, obrigatoriamente, nos Serviços Administrativos da A. F. Viseu, **com três (3) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo e, devidamente fundamentado, com apresentação do comprovativo da sua impossibilidade, sendo a deliberação da Direção soberana.**

3.6. A Associação comunicará com a devida antecedência aos clubes contendores a indicação dos locais e das horas dos encontros.

3.7. Entende-se por devida antecedência o prazo de, pelo menos, quarenta e oito (48) horas, a contar da receção da comunicação, antes da data marcada para os jogos. Nos casos em que seja necessário fazer a comunicação em tão curto prazo, esta será feita por email, sendo a deliberação da Direção soberana.

3.8. A Associação poderá marcar jogos para horas diferentes das habituais, salvo em relação à **última** jornada de todas as categorias/escalão em qualquer Fase das Provas Distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta nas promoções, despromoções ou apuramento para uma fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputados à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direção da A. F. Viseu.

4. PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS – (Futebol de Sete, Nove, Onze e Futsal)

4.1. As regras para uso de publicidade nos equipamentos das equipas de cada clube, encontram-se explicitadas no modelo 10. Requerimento de Publicidade AF VISEU 19/20, disponibilizado no site www.afviseu.pt.

5. BOLAS – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTEBOL E FUTSAL

5.1. As bolas a usar nos Campeonatos Distritais de Futebol de 11, Futebol de 9, Futebol de 7 e Futsal serão divulgadas em Comunicado Oficial da Direção.

5.2. As bolas a utilizar nas diferentes modalidades e categorias são como se segue:

5.2.1. Na modalidade de Futebol de onze e nove a circunferência da bola não deverá ser superior a 70 centímetros, nem inferior a 68 centímetros, (Bola nº 5).

5.2.2. Na modalidade de Futebol de sete, a circunferência da bola não deverá ser superior a 66 centímetros, nem inferior a 62 centímetros, (Bola nº 4).

5.2.3. Na modalidade de Futsal em Seniores, Juniores “A”, “B” e “C”, a bola deverá ser esférica e ser feita de couro ou material equivalente, tendo uma circunferência não superior a 64 centímetros, nem inferior a 62 centímetros. Nos Escalões de Juniores “D” e “E” – bola de Formação.

5.3. À equipa visitada competirá sempre fornecer as bolas necessárias para o jogo, mas permite-se também a apresentação de bolas pelo Clube visitante, desde que as mesmas sejam oficiais, apresentadas à equipa de arbitragem até trinta (30) minutos antes do início de jogo e, sempre em número suficiente permitindo que este se desenvolva normalmente. Nos jogos em campo neutro, esta última regra deve ser observada.

5.4. Compete à Direção da A. F. Viseu, respeitando as dimensões das bolas referidas no ponto 5.1, a adoção de uma bola oficial, de utilização obrigatória. A não utilização da Bola Oficial definida pela Direção da A.F. Viseu, é sancionada pelo Regulamento Disciplinar, mas o jogo deve sempre ser realizado desde que as bolas apresentadas para o jogo respeitem

o estipulado no R.P.O.. A indicação de qual a bola oficial a adotar, e das competições em que será utilizada, deverá ser efetuada por comunicado oficial, antes do início de cada época desportiva.

5.5. Caso a equipa visitada não apresente a Bola Oficial, definida pela Direção da A.F. Viseu, e apresente outra qualquer que respeite o estipulado no R.P.O., mas a equipa visitante apresente por sua opção o número suficiente de Bolas Oficiais (a definir pela equipa de arbitragem), o jogo será realizado na totalidade com as bolas pertencentes a estes últimos. A utilização das bolas por parte do clube visitante, não impede a sanção de infração disciplinar ao clube visitado.

6. Bancos dos Técnicos – Futebol / Futebol de 9 / Futebol de 7 / Futsal

6.1. No banco dos técnicos no Futebol / Futebol de 9 / Futebol de 7 / Futsal, têm lugar até ao limite máximo de 12 pessoas, os seguintes elementos constantes das fichas técnicas:

- a. 7 Jogadores suplentes no máximo
- b. 5 Dirigentes/Técnicos, se entre os seguintes:
 - 2 Delegados (1 obrigatório)
 - Treinador (obrigatório conforme R.P.O.)
 - Treinador Estagiário
 - Treinador Adjunto
 - Preparador Físico
 - Secretário Técnico
 - Médico
 - Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista

Notas:

- Um dos Delegados ao jogo poderá ser substituído no “Banco” pelo Treinador-Adjunto, pelo Preparador Físico ou pelo Secretário-Técnico.
- Com exceção dos jogadores suplentes, os outros elementos do “Banco” deverão possuir as respetivas braçadeiras de identificação
- Os jogadores substituídos podem sentar-se no Banco.
- É obrigatória a presença de um delegado em todos os jogos no banco de suplentes, sendo que a sua não observância será punida de acordo com o R.D. da A.F. Viseu.
- É obrigatória a presença de treinador em todos os jogos no banco de suplentes, conforme R.P.O, sendo que a sua não observância será punida de acordo com o R.D. da A.F. Viseu.

7. Seleções Distritais

7.1. As deslocações efetuadas pelos clubes / responsáveis pelos atletas, para participarem nos diversos trabalhos das Seleções Distritais da AF Viseu, não serão comparticipados.

Organização de Provas

São provas oficiais, aquelas cuja organização técnica pertença à Associação de Futebol de Viseu, adiante referenciada por A. F. Viseu, podendo as mesmas ser compostas por uma ou mais fases. Disputando-se a prova oficial em fases distintas, cada fase é considerada como uma prova para efeitos das disposições que lhe sejam aplicáveis.

São provas particulares, as provas organizadas pelos clubes, mas obedecerão sempre aos Regulamentos da A. F. Viseu ou da F. P. F., equiparando-se, como tal, às oficiais.

Os clubes que disputam as diversas Provas Oficiais devem consultar o Regulamento Provas Oficiais da A.F. Viseu de 25.06.2019.

Modelos Fichas

Para a época 2019/2020, são considerados os seguintes modelos e minutas (consulta afviseu.pt), os quais **NÃO PODEM SER MANUSCRITOS**:

- a. Modelo 01 – Boletim Filiação do Clube;
- b. Modelo 02 – Boletim Inscrição Equipas;
- c. Modelo 03 – Boletim Assinaturas Direção;
- d. Modelo 04 – Boletim Contactos Elementos do Clube;
- e. Modelo 05 – Boletim Instalações Desportivas;
- f. Modelo 06 – Boletim Pedido de Alteração de Jogo;
- g. Modelo 07 – Boletim Código de Barras Atletas;
- h. Modelo 08 – Boletim Código de Barras Dirigentes;
- i. Modelo 09 – Boletim Atualização Email Clube;
- j. Modelo 10 – Boletim Requerimento Publicidade;
- k. Modelo 11 – Declaração participação Traquinas e Petizes
- l. Fichas Técnicas – ***impressão frente e verso obrigatoriamente***:
 - a. Futebol (verde);
 - b. Futsal (rosa).

O Presidente da Direção

